



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

~~DEFERIDO~~

06 / 07 / 2021

INDICAÇÃO Nº 129 / 2.021

O VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES - "Giliarde Taxista", no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando enviar à Câmara Municipal Projeto de Lei Complementar que preveja a **concessão de reajuste salarial aos Servidores da Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, bem como suas fundações e autarquias.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que o Funcionalismo Público Municipal necessita ter reajustado seus salários posto que a última revisão salarial foi realizada pela edição da Lei Complementar Municipal nº 3.211, de 28 de janeiro de 2020, portanto há mais de um ano.

Também, é perceptível a volta dos índices inflacionários bastante altos no país, fato que fez com que todos os itens de primeira necessidade também tivessem seus preços majorados e com isso o salário de nossos servidores ficasse defasado. Desde a última revisão salarial, concedida pela LC 3.211/2020, o INPC acumulado apresenta o índice de 8,78%, sendo 5,45% dos doze meses de 2020 e mais 3,33% de janeiro a maio de 2021.

Diante do exposto, solicitamos à Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção essa nossa proposição e que, na medida do possível, procure atendê-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 05 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG

PROTOCOLO

Data: 05 / 07 / 2021

Assinatura


VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013